

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os incêndios florestais na região centro do País, em 2017, e na Serra de Monchique, em agosto deste ano, provocaram elevadas perdas materiais no sector agrícola e florestal, exigindo medidas de apoio à reposição do potencial produtivo.

Considerando os diferentes períodos em que ocorreram os incêndios – junho de 2017, outubro de 2017 e agosto de 2018 –, foram divulgados, promovidos e disponibilizados apoios com claro tratamento desigual no que respeita, principalmente, ao acesso às candidaturas para obtenção desses apoios.

Para as vítimas dos incêndios de 2017 foram criadas candidaturas simplificadas para prejuízos até 5.000 €, valor que, aliás, o PCP e o movimento associativo consideraram insuficiente. Este ano, para as vítimas do incêndio da Serra de Monchique, as candidaturas não são simplificadas, sendo exigido que as vítimas apresentem um projeto na Operação 6.2.2. do PDR 2020. Esta opção promove a exclusão de muitas das vítimas do incêndio da Serra de Monchique, que enfrentam sérias dificuldades na apresentação de candidaturas aos apoios disponíveis.

Para o PCP é imperioso que os apoios sejam efetivamente simplificados, de modo a assegurar a plena reparação de prejuízos e a reposição da capacidade produtiva. É inadmissível que quem sofreu perdas avultadas seja sujeito a processos altamente burocratizados, com exigências e formalismos desadequados da realidade social, sem que se garantam quaisquer ajudas na preparação dos projetos.

Se não forem disponibilizadas ajudas técnicas adequadas, muitas das vítimas não terão condições para se candidatar aos apoios disponibilizados, quer pela falta de esclarecimento, quer pela morosidade, quer ainda pela elevada complexidade dos elementos a apresentar nas candidaturas.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, preste os

seguintes esclarecimentos:

1. Já foi concretizado o levantamento dos prejuízos agrícolas e florestais resultantes do incêndio ocorrido em agosto de 2018 nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira? Qual o montante desses prejuízos?
2. Reconhece o Governo que, tal como se fez nos incêndios florestais de 2017, é necessário atribuir apoios simplificados à reposição do potencial produtivo? Nesse sentido, está o Governo disponível para dispensar a candidatura ao PDR 2020 para prejuízos até, pelo menos, ao montante de 5.000 €?
3. Quantas candidaturas de vítimas do incêndio da Serra de Monchique já foram apresentadas ao abrigo da Operação 6.2.2. do PDR 2020?
4. Face à complexidade dessas candidaturas, que ajudas disponibilizou o Governo às vítimas na preparação dos respetivos processos?
5. Pode o Governo garantir que todas candidaturas aprovadas serão integralmente financiadas, sem rateio?

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

PAULO SÁ(PCP)